



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GUARÁ DE OURO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JORGE VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.

KAMILLA ROCHA
Vereadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

GUARAPARI



Validade: 07.06.2023

Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Brasileiro

Jorge Vinícius Cardoso dos Santos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.127.218 - ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08.06.2018

NOME

JORGE VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JORGE TRINDADE DOS SANTOS E VERA LUCIA CARDOSO
DOS SANTOS

NATURALIDADE

GUARAPARI/ES

DATA DE NASCIMENTO

30.04.1985

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 024059 01 55 2014 2 00014 113 0002980 44

R R MARTINS - GUARAPARI - ES - 10.12.2015

CPF

104.632.817-48

Antonio Carlos das Neves

ASSINATURA DO DIRETOR

1041

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira